

CNJ abre 13 cursos on-line e gratuitos



adesão seja muito boa”, afirmou Aline Ribeiro de Mendonça, do Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Servidores do Poder Judiciário (CEAJud). Entre as opções de cursos ofertados pelo CNJ estão “Sistema Nacional de Adoção e Acolhimento”, “Saúde Mental e Trabalho no Poder

Judiciário”, “Comunicação Social, Judiciário, Gênero e Diversidade” e “Metodologia de Análise e Solução de Problemas”.

Alguns cursos ofertados fazem parte de uma parceria com o Supremo Tribunal Federal (STF), chamada “STF Educa”. Neste terceiro ciclo do STF Educa de 2020, dois cursos novos são oferecidos: “O Emprego da Vírgula em 4 Lições” (20 horas) e “A Lei Anticorrupção e o Processo Administrativo de

Responsabilização: Teoria e Prática” (19 horas).

Também estão disponíveis os cursos de “Atualização Gramatical”, com carga horária de 27 horas; “Introdução ao Direito Constitucional e ao Controle de Constitucionalidade”, com carga horária de 19 horas; “Quando nasce um pai: orientações básicas sobre paternidade responsável”, com 8 horas de duração; “Imunidades e Isenções Tributárias na Constituição e no STF”, com 27 horas de duração; e “Reflexões Sobre a Lei de Improbidade Administrativa”, com 19 horas de duração.

Todos os conteúdos são adaptados para permitir o aprendizado sem tutoria. Para receber o certificado de conclusão, as pessoas precisam obter aproveitamento mínimo de 70% nas atividades e preenchimento do questionário de avaliação.

As inscrições poderão ser feitas até o dia 30 de junho. E os alunos terão até o final de julho para a conclusão das aulas. Por enquanto, mais de quatro mil pessoas já estão inscritas. (Fonte: CNJ)

Estão abertas as inscrições para o terceiro ciclo de Cursos Abertos à Sociedade oferecidos pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ). São 13 opções de cursos de temas variados, vagas ilimitadas e com emissão de certificado de conclusão. Todos são na modalidade online, totalmente gratuitos e podem ser realizados por qualquer cidadão.

“Em especial por conta do isolamento social, temos a expectativa de que a

TNU: Sessão em ambiente eletrônico será realizada de 22 a 26 de junho de 2020

A Turma Nacional de Uniformização dos Juizados Especiais Federais (TNU) realizará sessão ordinária de julgamento em ambiente eletrônico de 22 de junho, com abertura à zero hora, a 26 de junho, com encerramento às 23h59. Os pedidos de sustentação oral e oposição à pauta da sessão devem ser enviados até a próxima sexta-feira, dia 19 de junho.

A pauta da sessão foi disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico/TNU n. 91, de 10/6/2020, pp. 2-35, publicada no dia 12/6/2020, e contém 187 processos. Divulgada a pauta, no prazo de cinco dias úteis, as partes, por intermédio de seus respectivos representantes, poderão manifestar discordância com essa modalidade de julgamento, além de apresentar memoriais escritos ou sustentação oral, que será gravada e disponibilizada aos julgadores na forma de regulamento específico.

Fonte: CNJ

Aniversariantes

Hoje: Daniela de Oliveira (Feira de Santana) e Maria Leonice Carvalho Amado (12ª Vara).

Amanhã: Renato Neves Leite Junior (Itabuna) e Fabricio Melo dos Santos (Barreiras).

Parabéns!



Doenças Crônicas – Hipertensão

Por que pessoas hipertensas compõem o grupo de risco para a Covid-19?

A hipertensão ocorre quando o sangue é impulsionado pelo coração para todo o corpo de forma mais intensa do que a normal, podendo levar a danos nas paredes das artérias. Quem tem histórico familiar da doença, está acima do peso, exagera no consumo de álcool ou é diabético tem mais probabilidade de desenvolver hipertensão.

A primeira morte confirmada no Brasil por Covid-19, em São Paulo, foi de um homem de 62 anos com hipertensão e diabetes. Geralmente, essas duas doenças acometem o mesmo indivíduo, aumentando o comprometimento das defesas do organismo contra o coronavírus. Essa complicação é o fator de risco mais comum para doenças do coração.

Segundo a Organização Mundial da Saúde (OMS), o consumo exagerado de sódio (sal), como tempero ou em produtos industrializados, é o principal “inimigo” da pressão em níveis saudáveis.

CUIDADOS ESPECÍFICOS

- Ficar em casa;
- Manter a pressão arterial controlada;
- Intensificar medidas de prevenção, como a lavagem constante de mãos e o distanciamento social;
- Manter rigorosamente uma rotina saudável: alimentar-se bem, ter um sono regular, fazer exercícios de maneira moderada;
- Evitar cigarro e álcool;
- Manter o peso ideal;
- Incluir o cardiologista no time de cuidadores de pacientes críticos;
- Não parar o tratamento por conta própria.

Quando devo procurar o pronto-socorro?

Em caso de febre alta (a partir de 39° C), dificuldade de respirar, alterações de consciência ou desmaios.

Revisão Técnica: Dra. Ana Alice Siqueira Santos Carvalho, médica cardiologista e diretora da Diasa.
Fontes: Organização Mundial da Saúde (OMS), Sociedade Brasileira de Hipertensão (SBH), Departamento de Hipertensão Arterial da Sociedade Brasileira de Cardiologia (SBC).

FIQUE EM CASA

LAVE AS MÃOS

USE MÁSCARA

Este informativo tem caráter educativo e não substitui a opinião do profissional de saúde. Em caso de dúvida, consulte um médico.

Seção de Saúde Ocupacional (Sesao)
Seção de Promoção da Qualidade de Vida no Trabalho (Sevid)
Disao - Secbe

JUSTIÇA FEDERAL
Tribunal Regional Federal da 1ª Região

Juiz federal Ávio Mozar Ferraz será empossado como membro titular do TRE-BA no dia 18/06



O juiz federal Ávio Mozar José Ferraz de Novaes será empossado como membro titular da corte do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia (TRE-BA) na próxima quinta-feira, dia 18 de junho, às 16h.

A cerimônia será transmitida por videoconferência no canal: www.youtube.com/tvtreba.

CNJ determina revista por meio de detectores de metal para acesso ao TRF e Seccionais

O Conselho Nacional de Justiça tornou obrigatória a submissão aos detectores de metais de todos que pretendam ingressar nas dependências do Tribunal Regional Federal da 1ª Região, Seções e Subseções Judiciárias a este vinculadas, ainda que exerçam cargo ou função pública, exceto magistrados, integrantes de escolta de presos e agentes ou inspetores de segurança próprios.

Tal procedimento deve em razão do Acórdão exarado pelo CNJ nos autos do Pedido de Providências nº 0005341-07.2018.2.00.000/CNJ-PJe, o qual deu provimento parcial ao recurso administrativo interposto pela Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Goiás, para que o TRF1 ajuste seus normativos à Resolução CNJ n. 291/2019, para assentar a necessidade de tratamento igualitário em relação às regras de segurança praticadas no Tribunal Regional Federal da 1ª Região, a todos os frequentadores daquela egrégia Corte, em especial à revista por meio de detectores de metal, sem qualquer diferenciação entre servidores, membros do Ministério Público, advogados e quaisquer outras pessoas que necessitem acessar às dependências das unidades judiciárias do TRF1.

Enquanto o TRF1 providencia o ajuste do seu normativo à Resolução CNJ n.291/2019, o Diretor do Foro da Seção Judiciária da Bahia, Juiz Federal Fábio Moreira Ramiro, determinou que deverá a Seccional, por meio da SEVIT, bem como as Subseções Judiciárias, manterem a guarda de uma cópia do citado Acórdão na Portaria de acesso às instalações físicas, de modo a possibilitar a consulta de qualquer cidadão que se oponha ou resista à vistoria nos detectores de metais.